

---

**Reunião Ordinária – Ata nº 13/2016**

**Data** – 2016-06-21

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 10.30 horas

**Presenças:**

**Presidente** João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)

**Vereadores** Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório  
Avelino Manuel Conceição Manana

**A Assistente Técnica** – Ana Paula Aires Marques

■ ■

**Faltas justificadas:** Não estiveram presentes a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por se encontrar em serviço oficial e o Vereador, Luís Filipe Correia Dias, por motivo de gozo de férias.

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 20-06-2016:

a) Dotações Orçamentais .....	€9.968.119,41
b) Dotações não Orçamentais .....	€46.975,05
Total das Disponibilidades .....	€10.015.094,46

■ ■

O Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vice-Presidente da Câmara, João Carlos Caseiro Gomes, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.



---

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Vice-Presidente da Câmara começou por dar conhecimento que, a Secretaria de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho e a Presidente da Câmara de Abrantes, inauguraram no dia 10 de junho de 2016, a Estação de Canoagem de Alvega.

A construção realizou-se na margem do rio Tejo, sendo que a intervenção visou a requalificação do local, caracterizando-o como um novo espaço de lazer e encontro para a comunidade local e para os visitantes. O equipamento integra as rotas do Caminho do Tejo.

Tem espaço de proteção de embarcações, uma zona fluvial que permite a prática desportiva de atividade aquáticas, valência de bar, esplanada, instalações sanitárias e chuveiros.

Projetada pelo "AtelierMob", a nova Estação de Canoagem de Alvega representou um investimento de cerca de 270 mil euros, comparticipado a 85% por fundos comunitários.

#### **Tomado conhecimento**



Deu também conhecimento que foi inaugurada no dia 10 de junho de 2016, na Igreja de Santa Maria do Castelo, a Exposição da VIII Antevisão do MIAA - Museu Ibérico de Arqueologia e Arte. Intitulada "Da troca direta à moeda: uma história", a exposição "dá continuidade ao trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos, no sentido de se divulgar o vasto e interessante património que constitui o espólio a ser integrado no Museu Ibérico de Arqueologia e Arte, a Antevisão VIII mostra as coleções de numismática que integrarão a nova estrutura museológica, integrando estes acervos na longa história da moeda". Na inauguração, a Sra. Presidente aludiu ao concurso para adjudicação da restauração do Convento de São Domingos para acolher o MIAA, que está a decorrer e tem financiamento comunitário já aprovado (e que teremos oportunidade de deliberar no ponto 5 da nossa ordem de trabalhos) A exposição vai ficar visitável até ao final do ano, de 35 a domingo, entre as 09h00 e as 13h00 e entre as 14h00 e as 18h00.

#### **Tomado conhecimento**



Deu conta que decorreu no dia 10 de junho de 2016, a Gala dos 100 anos do Sport Abrantes e Benfica, levada a efeito no Cine-Teatro São Pedro, em Abrantes, onde estiveram presentes a Presidente da Câmara e alguns dos vereadores da Câmara Municipal.



---

A cerimónia contou com a presença do Vice-Presidente do Sport Lisboa e Benfica e outros convidados e representantes da Associação de Futebol de Santarém e da Federação Portuguesa de Futebol.

Foi ainda apresentado o livro dos 100 anos de História do Sport Abrantes e Benfica, da autoria do historiador José Martinho Gaspar.

**Tomado conhecimento.**



O Vice-Presidente da Câmara deu conta que o Casal da Coelheira tinto 2013, foi distinguido com a Medalha de Excelência no Concurso Uva d'Ouro 2016, uma iniciativa do Continente, Diário de Notícias, Jornal de Notícias e TSF. Foram também distinguidos como Melhor da Região, os vinhos Casal da Coelheira branco 2015 e o Casal da Coelheira Reserva tinto 2013.

**Tomado conhecimento.**



Informou que no próximo dia 24 de junho de 2016, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, decorrerão duas sessões de apresentação do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes. A 1ª sessão terá início pelas 15h00 e é dirigida a agentes económicos do concelho, em concreto, projetistas (arquitetos e engenheiros), empresários da construção civil e imobiliárias. A 2ª sessão realiza-se às 21h00 e é dirigida à comunidade em geral para apresentação pública e esclarecimento da proposta de revisão do Plano de urbanização de Abrantes. O projeto de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes encontra-se disponível para discussão pública, por um prazo de 20 dias úteis, contados após 5 dias da publicação do aviso em Diário da República. Os eventuais contributos e observações devem ser endereçados à Presidente da Câmara Municipal de Abrantes ou através de correio eletrónico (email: geral@cm-abrantes.pt), referindo expressamente discussão pública da Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes.

A proposta de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes - PUA encontra-se disponível para consulta em <http://www.cm-abrantes.pt>, no separador "Discussão/Participação Pública - Planos"

**Tomado conhecimento.**



Fez referência à realização do "180 Creative Camp Abrantes 2016, uma organização do Canal 180, que conta com o patrocínio da Câmara Municipal de Abrantes, pelo quinto ano consecutivo, e que se realiza entre os dias 3 e 10 de julho de 2016, na cidade de Abrantes, tendo distribuído pelos elementos do executivo, um catálogo alusivo ao evento.

Referiu que durante oito dias, o 180 Creative Camp regressa a Abrantes com uma equipa de jovens criadores e artistas convidados que se propõem partilhar experiências com a comunidade abrantina e produzir criações únicas. Na iniciativa, a possibilidade de todos explorarem a cidade, conhecerem e interagirem com a cultura local é uma constante.

Considerado um dos eventos mais importantes à escala internacional, no que diz respeito à criatividade e comunicação, o 180 Creative Camp Abrantes é em 2016 dedicado às artes e à criatividade e conta com a participação de criativos de diversas áreas, como o design, a arquitetura, arte, música, vídeo, fotografia, ilustração ou instalação.

Uma aposta na participação e envolvência da comunidade local

Nesta semana, em que são diferentes os campos artísticos que se sentem na cidade, a interação com a população abrantina é um objetivo. Nessa perspetiva realiza-se o "Stores Art Attack", onde são convidados artistas e participantes a criarem projetos que envolvam os proprietários de lojas de comércio tradicional. Para além disso, a população interessada pode ainda assistir a sessões de conversas com os artistas, filmes, portfólio, reviews ou concertos. Todas as noites, ao longo desta semana, é possível ao público em geral assistir, com entrada livre, a palestras e apresentações dos artistas convidados sobre os principais temas desta edição do 180 Creative Camp: vídeo e documentarismo, design, ilustração, publicações para nichos e arquitetura e intervenção no espaço urbano. Para além disso há a exibição de filmes, espaços de convívio com os artistas convidados e momentos musicais. Aos mais novos, e frequentadores das "Férias Jovens", é feito o convite para integrarem workshops específicos para aquela faixa etária.

O Creative Camp Abrantes 2016 culmina com uma festa de encerramento, onde serão apresentados os trabalhos desenvolvidos ao longo de toda a semana. São oito dias em julho dedicados à Media Arts, recheada de muita criatividade e animação.

Para os habitantes de Abrantes interessados em participar no 180 Creative Camp Abrantes 2016, a inscrição fica sujeita a um desconto de 50% no que se refere aos workshops, não incluindo refeições e estadia.

Entre 3 e 10 de julho, decorrerão em Abrantes, workshops temáticas que abrangem áreas como comunicação transmédia, fotografia, vídeo, ilustração, publicação de revistas, arquitetura, intervenção urbana, entre outros. As inscrições estão abertas no website <http://180.camp/>

O 180 Creative Camp é um evento que traz a Abrantes pessoas de todo o mundo que se juntam para uma semana de colaborações criativas.

Esta experiência só é possível com o envolvimento da cidade de Abrantes e das suas pessoas. Para a edição deste ano do 180 Creative Camp, procura-se 10 pessoas para serem verdadeiros anfitriões, acolherem participantes estrangeiros, colaborar nos workshops e na coordenação das diferentes atividades de formação.

Será também uma oportunidade para conhecer novas pessoas, novas experiências e contacto com novos processos criativos.

### **Tomado conhecimento.**

O Vice-Presidente da Câmara deu conta que, integrado nas Festas de Abrantes, decorreu nos dias 11 e 12 de junho de 2016, no Estádio Municipal de Abrantes, a edição 2016 do "Torneio Olímpico Jovem Nacional", organizado pela Federação Portuguesa de Atletismo e pela Associação de Atletismo de Santarém, que teve como patronos, Carlos Lopes e Rosa Mota e no qual estiveram presentes as seleções das diferentes associações regionais e ainda uma seleção de Macau. No que diz respeito a resultados destacou a vitória de António Mendes, atleta do Sporting Clube de Abrantes, nos 100 metros Barreiras em Iniciados Masculinos.

Referiu que foi muito emocionante ver o desfile pelas ruas da cidade, dos atletas participantes, a entoarem palavras de apoio pelos seus próprios distritos.

**Tomado conhecimento.**



Fez alusão, à realização da V Resistência Urbana Noturna de Abrantes - prova de Resistência Urbana de BTT, integrada nas comemorações do centenário de elevação de Abrantes a Cidade, que decorreu no sábado, dia 18 de junho, nas ruas do Centro Histórico. O evento foi organizado pela Associação de Cicloturismo e BTT do Fôjo, teve uma duração de três horas e contou com a participação de cerca de 175 atletas.

**Tomado conhecimento.**



Deu conta que a atleta do Sporting Clube de Abrantes, Mariana António, sagrou-se Campeã Regional no salto em comprimento e nos 100 metros barreiras, durante os Campeonatos Regionais de Juniores de Santarém e Leiria, realizados nos dias 4 e 5 de junho de 2016, no Estádio Municipal de Rio Maior.

No domingo, 19 de junho, também alcançou os mínimos nos 100 metros barreiras, para o Campeonato do Mundo de Juniores, que se realizará entre 19 e 24 de julho de 2016, na Polónia. A referida atleta ficou ainda em terceiro lugar, na final dos 100 metros barreiras do Meeting Internacional de Santo António, que se realizou em Lisboa.

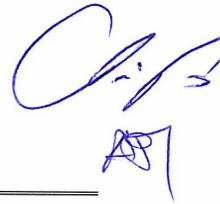
Também nos 110 metros barreiras (barreiras a 1 metro de altura), o atleta juvenil do Sporting Clube de Abrantes, José Matos, sagrou-se Campeão Regional daquela categoria.

**Tomado conhecimento.**



Referiu que a atleta Susana Estriga, que representa o Sporting Clube de Abrantes, conquistou no passado fim-de-semana, o título de Campeã Regional de lançamento do dardo, durante os Campeonatos de Santarém 2016, realizados em Fátima.

A referida atleta conquistou também, a segunda posição no lançamento do peso e nos 400 metros planos.



---

### **Tomado conhecimento.**



O Vice-Presidente da Câmara aludiu que a atleta, Francisca Laia, sagrou-se Campeã Mundial na categoria K1 200 metros e K2 500 metros, durante os 7ºs Campeonatos do Mundo Universitários de Canoagem, que decorreram entre os dias 8 e 10 de junho de 2016, no Centro de Alto Rendimento em Montemor-o-Velho. Para além dos dois títulos mundiais, a atleta alcançou também a medalha de prata na categoria K2 200 metros.

### **Tomado conhecimento.**



Por último, deu conhecimento do ofício nº 26 da Assembleia Municipal de Abrantes, datado de 20 de junho de 2016, que remete as deliberações aprovadas em minuta e os respetivos processos, relativos à ordem de trabalhos da sessão ordinária daquele órgão que decorreu no passado dia 17 de junho, referentes aos assuntos abaixo mencionados: – PG 282066

- Proposta de alienação de terreno (antigas piscinas) à STAROTEIS – Sociedade Hoteleira Unipessoal, Lda.; (PG – 276512) (*esteve presente para apresentação e melhor esclarecimento do projeto o representante desta Sociedade*);
- Cessação da participação do Município de Abrantes na Associação Centro Comercial Ar Livre, no âmbito da extinção da Associação, bem como aceitar e destinar o património desta ao Município de Abrantes; (PG -279667);
- Regulamentos de apoio ao Desenvolvimento Económico: Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo e de Regulamento de Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal; (PG – 257557);
- Apoio para o V Festival de Doçaria e Artesanato do norte do concelho de Abrantes; (PG – 279471);
- Município de Abrantes - Consolidação de Contas – 2015; (279447);
- Serviços Municipalizados de Abrantes - Autorização para assunção do compromisso plurianual para aquisição de eletricidade em Baixa Tensão Normal (BTN); (S/PG – SMA);
- Implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – Autorização da delegação de competências da Câmara Municipal na CIMT; (PG – 280313);

- 2ª Revisão Orçamental aos documentos previsionais de 2016-2019, dos Serviços Municipalizados de Abrantes; (S/PG – SMA);
- Declaração de Interesse Público Municipal referente ao processo de regularização de edificações destinadas à fabricação de carvão vegetal, na freguesia de Bemposta; (PG – 254618);
- Moção – Em defesa da mobilidade pedonal na Ponte Rodoviária de Abrantes – apresentada pelo BE. (S/PG - BE).

**Tomado conhecimento.**



**VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão apresentou uma informação da Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 20 de junho de 2016, acerca da realização da Colónia de Férias da Cáritas Diocesana de Leiria, para o ano de 2016, e a dar conta que a Câmara Municipal promoveu contactos com diversas entidades do concelho com o propósito de se integrarem nesta colónia de férias crianças, jovens e idosos do concelho de Abrantes.

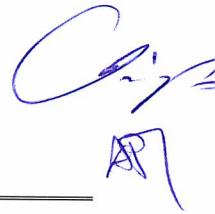
Refere que sendo esta uma iniciativa de sucesso de há cinco anos a esta parte, a seleção dos participantes processou-se em articulação com a CPCJ, Segurança Social, RLIS e IPSS's, sendo dada prioridade aqueles que evidenciassem maiores dificuldades financeiras e que por esta ou outra razão maior lhes retire a oportunidade de ir à praia.

Foram selecionados 36 participantes que integrarão as colónias de férias:

- Nº de idosos: 16 participantes (+ de 65 anos) - turno de 20 a 24 de junho;
- Nº de Crianças: 15 crianças (dos 7 aos 13 anos) - divididos por 2 turnos: de 1 a 10 de agosto e de 16 a 24 de agosto;
- Nº de Jovens: 5 jovens (dos 14 aos 16 anos) - turno de 29 de agosto a 3 de setembro.

Mais informa que a atividade está orçamentada em cerca de 4.999,00€ (quatro mil novecentos e noventa e nove euros), sendo que após o seu término, será feita uma avaliação global da mesma.

**Tomado conhecimento.**



A Vereadora Celeste Simão distribuiu pelos elementos do executivo, um cartaz alusivo ao Mercado de Verão, a levar a efeito no dia 25 de junho de 2016, das 9h30 às 13h00, no polivalente do Edifício Millenium, com duas oficinas integradas: "Oficina de Sobremesas da Horta" e "Oficina de Hortas de Varanda".

Trata-se de uma atividade desenvolvida, no âmbito do projeto social de inserção Bairro ConVida, organizada pela TAGUS e os núcleos PROVE do Ribatejo Interior, parceiros do Município de Abrantes no referido projeto.

Convidou todos os elementos do executivo a participarem na referida atividade.

### **Tomado conhecimento.**



### **ORDEM DO DIA**

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano**

**Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 8 de junho de 2016, que aprovou o contrato de cedência de exploração do bar do complexo municipal de piscinas da cidade desportiva de Abrantes, celebrado no dia 01 de junho de 2016, entre o Município de Abrantes e Victor Manuel Leitão dos Santos. – PG 264694

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a celebração do referido contrato.



### **Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**Nº 02 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 10 de junho de 2016, remetendo para aprovação, o montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a atribuir ao "Sporting Clube de Abrantes", referente à participação da atleta Susana Estriga no Campeonato da Europa de Veteranos em Pista Coberta, que se realizou em Ancona - Itália.

Mais informa que o referido apoio encontra-se previsto no ponto 2 da Medida 2 - Desporto do artº 4 das Normas do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes. – PG 251792

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição do montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao "Sporting Clube de Abrantes", nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa



**Nº 03 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 03 de junho de 2016, remetendo para aprovação, o montante de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), para aquisição de prédio urbano situado na Rua Maria de Lourdes Pintassilgo, nºs 20 e 22, em Abrantes. – PG 276640

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o montante de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), para aquisição do referido prédio urbano, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

O Vice-Presidente da Câmara teceu alguns comentários acerca deste assunto, designadamente que se tratou de uma aquisição, cuja negociação tem vindo a ser tratada desde há algum tempo entre os proprietários e a autarquia e que agora estão reunidas as condições para que a situação fique resolvida.

Mais referiu que este imóvel se destina à criação de um local de apoio à vítima, em concreto para pessoas que sofrem de violência doméstica.

O Vereador da CDU, Avelino Manana, referiu que pretendia saber quais os objetivos para a referida aquisição, mas perante as explicações dadas pelo Vice-Presidente da Câmara, ficou esclarecido relativamente a esta matéria.

Disse também que ligava esta questão à atitude do município, perante os prédios degradados e questionou sobre a possibilidade de fundos comunitários, na eventualidade de posses administrativas por parte da câmara municipal.

O Vice-Presidente explicou todos os procedimentos levados a efeito pela autarquia relativamente à questão dos prédios degradados e referiu que a mesma prosseguirá com a política de regeneração urbana que tem vindo a ser levada a efeito no centro histórico.

A Vereadora do PSD, Elza Vitório, referiu que a sua questão também se pretendia com o destino a dar ao referido imóvel, mas que tendo em conta, as informações prestadas pelo Vice-Presidente da Câmara, altera o seu voto de abstenção, para aprovação, no entanto, solicitou que lhe fosse facultada uma relação de todos os imóveis da autarquia e o destino que lhes está a ser dado atualmente.

O Vice-Presidente da Câmara disse que irá solicitar aos serviços respetivos, a informação solicitada.



A Vereadora Celeste Simão acrescentou que a câmara Municipal pretende recuperar o edifício, com vista à sua utilização no âmbito de um projeto para acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica e não como uma casa abrigo, porque esta, não serve os propósitos da autarquia, tendo em conta que, quando há uma vítima de violência doméstica, infelizmente, a lei não prevê que tenha de sair de casa seja o agressor. Este pode ficar, quem tem de sair é a vítima. Normalmente essa vítima é levada ou para casas de familiares, ou para uma casa abrigo que deve ser afastada do local, por razões de segurança. A casa abrigo não serviria para as pessoas de Abrantes e portanto, será necessário, ter aqui uma situação de emergência".

A utilização do espaço justifica-se pela necessidade de resposta imediata, nomeadamente em casos em que por exemplo, ao final do dia ou ao fim de semana acontece uma situação de violência doméstica. Também está sempre disponível a Linha 144, no entanto, esta resposta nem sempre é dada no momento imediato" e "muitas vezes é necessário recorrer a IPSS do concelho, que têm dado uma grande ajuda neste aspeto, e alojam a vítima naquela noite e depois no dia seguinte, a situação é resolvida. É este o propósito, para este tipo de situações que já têm acontecido muito no concelho de Abrantes.

Concluiu que não se trata de uma casa de abrigo, porque este tipo de casa tem uma legislação própria e necessita de um protocolo com a Segurança Social, mas sim, para situações de emergência para apoio à vítima de violência doméstica.



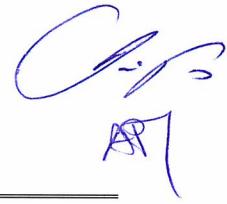
**Nº 04 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de junho de 2016, acerca do pedido do Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Oliveira-Tramagal, a solicitar a cedência de plantas para embelezamento dos espaços verdes da sua Instituição.

Na sequência de uma visita efetuada ao local pela UOAS – Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade, a mesma propõe a cedência das seguintes plantas existentes em viveiro municipal: 110 vasos de gazâncias (produzidas no viveiro), 1 magnólia de cerca de 1 metro de altura (planta recuperada que tinha sido alvo de vandalismo) e 5 plantas de fôrmios (provenientes da rotunda do Quartel). – PG 263331

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a cedência das plantas propostas pela Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

O Vereador da CDU, Avelino Manana, vota favoravelmente, mas questionou sobre o custo das referidas plantas.

O Vereador Manuel Valamatos explicou que se trata de plantas produzidas nos viveiros da autarquia, sem custos associados e são dadas de acordo com as disponibilidades.



---

**Nº 05 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de junho de 2016, acerca do relatório final do júri do procedimento referente ao concurso público para execução da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", no qual sugere a adjudicação à sociedade comercial "Teixeira, Pinto e Soares, S.A.", pelo montante de 3.124.398,26€ (três milhões cento e vinte e quatro mil trezentos e noventa e oito euros e vinte e seis céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mantendo assim, o teor e as conclusões do relatório preliminar, cuja deliberação foi tomada por unanimidade. – PG 64529

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, aprovar a adjudicação da referida empreitada à sociedade comercial "Teixeira, Pinto e Soares, S.A.", pelo montante de 3.124.398,26€ (três milhões cento e vinte e quatro mil trezentos e noventa e oito euros e vinte e seis céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por se tratar da proposta de mais baixo preço, nos termos propostos pelo júri do procedimento e de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

O Vereador Avelino Manana sublinhou que a CDU esteve e continua a estar de acordo com a recuperação do Convento de S. Domingos e salientou a posição positiva da CDU quanto ao atual projeto do MIAA. No entanto, relativamente ao relatório final, disse ter algumas dúvidas, uma vez que comparando as razões das duas empresas que contestam o relatório preliminar e depois comparando com os argumentos avançados no relatório final, referiu ter dificuldade em chegar a uma conclusão segura sobre se é correta ou não, a sugestão do relatório final.

Apelou à necessidade de monitorização da obra a levar a efeito e que se exija o cumprimento do caderno de encargos da obra", para evitar problemas como os que ocorreram nas obras do Mercado Diário e em alguns Centros Escolares.

O Vice-Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos acerca do processo de adjudicação, informando que na fase de candidatura alguns dos concorrentes apresentaram reclamações dentro do prazo estipulado pela lei, no entanto e após análise do júri do concurso, concluiu-se que não existe nenhum enquadramento legal para a exclusão da proposta apresentada pela referida empresa, apenas porque está a praticar preços mais baixos que os restantes concorrentes.

Referiu que até ao momento a sociedade comercial "Teixeira, Pinto e Soares, S.A.", cumpriu e que vai ser feito um acompanhamento pormenorizado da intervenção, para que seja cumprido com rigor todo caderno de encargos tal com está estipulado.

O Vereador Avelino Manana disse que a intenção da CDU era de votar contra esta proposta, mas tendo em conta as explicações prestadas pelo Vice-Presidente da Câmara, alterava o seu sentido de voto a favor da mesma.

A Vereadora do PSD, Elza Vitório, referiu que seria importante que a autarquia fizesse uma análise ao histórico da empresa, nomeadamente, em questões financeiras.

---

Mais referiu que está satisfeita com a recuperação do património. No entanto e ainda que tenha havido uma redução financeira e física, relativamente a este projeto, disse haver questões sobre o MIAA que ainda não estão devidamente esclarecidas, como a autenticidade da coleção de arqueologia e que por esse motivo, o seu sentido de voto era de abstenção.

■■

**Nº 06 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 16 de junho de 2016, acerca do pedido da DOGU-Gabinete Mais Rua, a solicitar a cabimentação de despesa para atribuição de apoio no âmbito do Programa +Comércio, na sequência de candidatura apresentada por Vítor Manuel Pires Matias (Perfumaria e Cosmética), cujo montante total a atribuir, durante 12 meses, ascende a 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), o que corresponde a um apoio mensal de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros). – PG 252121

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 16 de junho de 2016, remetendo para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de maio do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 476,21€ (quatrocentos e setenta e seis euros e vinte e um céntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 279305

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de maio do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 476,21€ (quatrocentos e setenta e seis euros e vinte e um céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

---

## Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

**Nº 08 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão**, deu conta de uma carta do Banco Alimentar Contra a Fome de Abrantes, a informar sobre os resultados da campanha realizada em 31 de maio de 2016, e a agradecer a colaboração prestada. – PG 280318

**Tomado conhecimento.**



**Nº 09 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão**, apresentou uma informação da Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 30 de maio de 2016, a dar conta da atividade "Praxes Solidárias", desenvolvida pelos alunos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, com a colaboração da Câmara Municipal de Abrantes. – PG 279360

**Tomado conhecimento.**



## Divisão de Cultura, Património e Desporto

**Nº 10 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 21 de junho a 04 de julho de 2016, no âmbito do plano de atividades para 2016 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 281127

**Tomado conhecimento.**



## Divisão de Gestão de Projetos e Produção

**Nº 11 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, na sequência do pedido do Chefe do Estado Maior da Brigada Mecanizada, que solicitou a cedência de 150 grades antimotim para apoio nos exercícios Orion 16 e Leão 16, levado a efeito entre os dias 15 a 18 de junho de 2016. – PG 280321

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizada a pretensão.

O Vice-Presidente da Câmara informou que entre os meses de junho e julho, vai decorrer um outro exercício Orion e que foi solicitado o antigo edifício do Posto de Turismo, sito no Largo 1º de Maio, para instalação de um posto de telecomunicações de apoio à referida atividade. Referiu que vai ser elaborada uma informação detalhada sobre esta atividade, para conhecimento em próxima reunião.

## Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

**Nº 12 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 16 de maio de 2016, acerca da caducidade da licença relativa ao licenciamento de obras de alteração e ampliação em moradia unifamiliar, sita em Alvega, Abrantes, requerido por Arsénio Castanho Lopes Nunes. – 333/09

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2007 (aplicável ao presente licenciamento), não obstante a operação urbanística haver sido legitimada para processo autónomo (desmaterializado) mais recentemente (PG 9023/2014:177573).  
Após o que o processo deverá ser arquivado.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



**Nº 13 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 09 de junho de 2016, acerca da caducidade da licença relativa ao licenciamento de construção de edifício destinado a estrutura residencial para idosos, em Cabeça Gorda, Aldeia do Mato, Abrantes, requerido por José da Conceição Guilherme. – PG 135859

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo (não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).



---

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.



**Nº 14 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 08 de junho de 2016, acerca do pedido de vistoria solicitada por Jessica Catarina Ferrão de Pina Rodrigues, ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação antes de obras a realizar no prédio sito na Rua Cidade Caldas da Rainha, nº 32 a 36, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, em Abrantes, que decorreu no passado dia 02 de junho de 2016, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). PG 277294

**Deliberação:** Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Mau" de conservação, considerando o Índice de Anomalias obtido (2,52), conjugado com as normas constantes dos nºs 4 e nº 5 do artigo 6º da Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro. Desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, deverá dar-se conhecimento à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.



**Nº 15 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 08 de junho de 2016, acerca da operação de loteamento sita no Gaveto da Rua da Industria/Rua Padre Jaime Oliveira, na União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e São João) e Alferrarede, em nome de Solar Azul-Imobiliária Urbanismo e Construção Lda., considerando que:

1. O decurso de tempo decorrido sem que a EDP se tenha pronunciado sobre os novos elementos que lhe foram enviados (no sentido de dissipar as questões colocadas no seu primeiro parecer);
2. Que o Artigo 13º do RJUE ("Disposições gerais sobre a consulta a entidades externas") estabelece no seu nº 6 que (...) "Considera-se haver concordância daquelas entidades com a pretensão formulada se os respetivos pareceres, autorizações ou aprovações não forem recebidos dentro do prazo fixado no número anterior."(...);

- 
3. Que o Artigo 13º-A ("Parecer, aprovação ou autorização em razão da localização"), ao abrigo do qual foram realizadas as consultas, nada diz sobre a ausência de pronúncia das entidades;
4. Que em "Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Comentado", é defendido pelas autoras Fernanda Paula Oliveira, Maria José Castanheira Neves, Dulce Lopes e Fernanda Maçãs, que "(...) os nºs 3, 4, 5 e 6 deste artigo 13º, são aplicáveis a todos os trâmites de consultas externas, quer sejam solicitadas no âmbito do artigo 13º, quer do artigo 13º -A ou do artigo 13º -B"; sendo ainda expresso que "(...) o prazo regra de emissão de pareceres é de 20 dias, (...) e (...) Findo este prazo considera-se haver concordância dessas entidades consultadas (repete-se em todas as consultas, incluindo as dos artigos 13º -A e 13º -B) com a pretensão formulada se os pareceres, autorizações ou aprovações não forem recebidos dentro do prazo de 20 dias (...)".

Sugere, que se adote a posição defendida pelas referidas autoras/jurista, considerando haver concordância da EDP com a pretensão formulada e que a Câmara Municipal se pronuncie favoravelmente quanto ao pedido de licença da operação de loteamento, havendo sido recolhida a favorabilidade dos pareceres das entidades externas consultadas. Serão objeto de cedência, para além de arruamentos (contemplando passeios e estacionamento) as áreas de 1493,60m<sup>2</sup> destinada a "Espaços verdes de utilização coletiva" e de 1355,40m<sup>2</sup> destinada a "Equipamentos de utilização coletiva".

Deverá notificar-se a firma promotora e outros detentores de direitos reais sobre a propriedade (Primitivo de Jesus Lourenço), para apresentar a Comunicação Prévia com vista à realização das obras de urbanização, no prazo de 1 (um) ano, sob pena de caducidade da licença, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010. – PG 213973

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o pedido de licença de operação de loteamento, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, que se dá por transcrita.

■■

**Nº 16** - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

## **Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade**

**Nº 17 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 9 de junho de 2016, que aprovou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, minuta do contrato

---

interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, relativamente à seguinte proposta de organização de competências:

*"- Serviços de âmbito intermunicipal: Competência da CIMT, propondo-se a existência de procedimento de informação e solicitação de parecer prévio aos municípios mais diretamente envolvidos em relação às decisões a tomar.*

*- Serviços de âmbito municipal: Propõe-se delegação da competência dos municípios na CIMT relativamente aos serviços municipais licenciados ao abrigo do RTA. Do ponto de vista de articulação institucional propõe-se que os atas administrativos relativos a estes serviços estejam sujeitos a parecer vinculativo por parte do município envolvido ou possam partir de iniciativa municipal. Excetua-se da delegação de competências os serviços de transportes urbanos de Abrantes, Entroncamento, Tomar e Torres Novas e os serviços de transporte público de passageiros que são assegurados, através de meios próprios, pelo Município de Vila de Rei.*

*- Serviços de transporte flexível: Propõe-se delegação de competências na CIMT, aplicando-se os procedimentos de articulação institucional similares aos previstos para os serviços municipais. Aos serviços de transporte flexíveis já existentes, desenvolvidos ao abrigo do Despacho n.º 7575/2012 de 1 de junho de 2012 da Secretaria de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aplicam-se automaticamente os mesmo princípios e regras de delegação de competências para os serviços de transportes passageiros de âmbito municipal.*

*- Serviços de transporte escolar: Os serviços de transporte escolar prestados e/ou contratualizados pelos municípios que não abranjam carreiras públicas concessionadas deverão permanecer, nesta fase, sob a tutela municipal, devendo a CIMT ser informada sobre os serviços a promover. Considera-se a hipótese destes serviços virem a passar para uma lógica integrada, a avaliar na fase de contratualização dos serviços de transporte.*

*- Serviços de âmbito inter-regional: A GMT deverá proceder aos contactos junto do IMT e CIM 's vizinhas para articulação relativamente aos serviços de transporte de âmbito inter-regional." – PG 280313*

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

---

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e trinta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A ASSISTENTE TÉCNICA**



*C.J.P*

### *Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 21.06.2016*

Número	Data	Requerente, Residência NIF	Descrição, Local da obra Nome / Morada	Despacho / Deliberação			
				Type	Data	Teor	
PG17049/2015:252006	02-12-2015	508381401	Teoria Original - Soluções e Serviços de Consul. Unipessoal Lda e Outros / Rua da Arroteia, 984 - Martinchel	Construção de pavilhão destinado a exploração de caprinos / Rua da Arroteia, 984 - Martinchel	Despacho	03-06-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos. Quer essa Licença quer os Alvaás (de Licença e de Autorização de Utilização) serão conferidos a ambos os proprietários (distintos) e ambos serão titulares dos mesmos, como legítimos destinatários.
PG13874/2015:242367	28-09-2015	114127212	João da Conceição Custódio / Rua da Eira, n.º 50 - Eira - Aldeia do Mato - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Alterações de moradia / Rua da Eira, n.º 50 - Eira - Aldeia do Mato - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	07-06-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito, devendo ainda enviar-se cópia da decisão da CCDR-LVT (para conhecimento e devidos efeitos).

Número	Data	Requerente, Residência NIF	Descrição, Local da obra Nome / Morada	Despacho / Deliberação			
				Type	Data	Teor	
PG5935/2015:218880	17-04-2015	160219833	António Marques Alexandre / Estrada Nacional 118, n.º 1094 - Pego	Demolição de construção existente e construção de nova edificação destinada a habitação bifamiliar / Rua Marquês de Pombal, n.º 44 e 46 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	08-06-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. É condição de aprovação do Projeto de Arquitetura e será condição da Licença o perentório cumprimento das condições/orientações emitidas pela DGPC de cujo (último) parecer será de enviar cópia ao titular do processo para conhecimento e devidos efeitos.
PG2536/2016:263124	17-02-2016	129688037	José Pedro Pacheco / Rua António Lucas, 38 - 2.º - Frente - Entroncamento	Regularização de alterações em arrecadação de alfaias agrícolas / Rua Cabeço das Amarelinhas, n.º 92, Abramçalha de Cima, União de freguesia de Abrantes e Alferrarede	Despacho	08-06-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.

*C.P.*  
*BR*

### Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 21.06.2016

Número	Data	NIF	Requerente, Residência Nome / Morada	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
					Type	Data	Teor
PG12244/2015:23721	21-08-2015	211002682	César Tiago Estevão Fidalgo / Av. Paiol, n.º 176 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de ampliação em edifício de habitação e serviços / Av. 25 de Abril, n.º 61 A - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	09-06-2016	Indeferido pedido, com base na alínea a) do nº 1 do Artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para revertêr esse sentido de decisão. Após decurso do prazo de audiência prévia, deverá o processo ser alvo de reanálise a fim de ser proposta a implementação das medidas de tutela da legalidade urbanística.

Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, S.A. / Rua Sacadura Cabral, n.º 11 - Porto Alto - Samora Correia	Construção de pavilhão - deposito de águas / Beco da Eira - Mouriscas	Despacho	Aprovado projeto de arquitetura, devendo alertar-se a firma titular do processo que em caso algum deverá conceber qualquer incremento na volumetria do edifício. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
--	---	----------	--